PORTARIA 1.708/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES À BRASILIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do Vereador Júnior Valadares uma diária e meia, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para participarem de reunião no Conselho Nacional do Café nos dias 1 e 2 de julho de 2014.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 1 e 2 de julho de 2014, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 30 de junho de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE